

DECRETO LEGISLATIVO Nº442/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR
UMBERTO PAULO DE CASTRO
ALVES FILHO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense Ao Senhor Umberto Paulo De Castro Alves Filho.

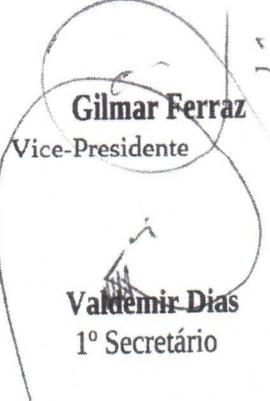
Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

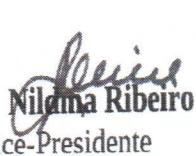
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia,02 de outubro de 2020.


Luciano Gomes
Presidente


Gilmar Ferraz
Vice-Presidente


Valdemir Dias
1º Secretário


Nilzinha Ribeiro
2º Vice-Presidente


Cícero Custódio
2º Secretário